



Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) está em andamento

Diagnóstico da ocupação urbana e rural, novo passo

O grande objetivo é garantir a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida

BRASÍLIA

O crescimento demográfico registrado no Distrito Federal na última década é assustador. Em 1994, a população era estimada em 1,6 milhão de habitantes. Este ano, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são 2,2 milhões de pessoas vivendo no quadrilátero. É um aumento de 37,5%.

Com uma nova realidade habitacional formada, iniciou-se a discussão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT). Com ele, o governo pretende fazer um raio-x da

ocupação urbana e rural do DF, além de planejar a ocupação do solo no futuro.

"É uma realidade da qual não podemos fugir. A ocupação vai acontecer, sem dúvida alguma. Temos de nos preparar para garantir a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida", afirmou a subsecretária de Política Urbana do GDF, Gisele Moll.

A discussão do PDOT sempre determinação da Lei Orgânica do Distrito Federal e também do Estatuto das Cidades, do Ministério das Cidades. A lei prevê a revisão dos planos de acordo com o crescimento populacional.

No PDOT, as áreas de interesse público serão todas expostas. Ou seja, além das áreas passíveis de regularização, o plano também prevê a construção de anéis rodoviários, pólos de dinamização e

zonas de proteção ambiental. Tudo é estudado e os projetos são feitos de acordo com o levantamento.

"É uma maneira de sustentar o crescimento local. E isso não serve apenas para hoje: todos os próximos gestores devem levar em consideração o que está sendo feito. Tocar adiante a implantação do PDOT é um grande desafio, que deve ser encarado de frente para que a qualidade de vida seja preservada no DF", salientou Gisele Moll.

Mas o PDOT deve começar a ser implementado somente na próxima gestão do governo local. Isso porque ele deve passar por um grande trâmite. Primeiro, precisa ser referendado pela população em audiências públicas e levado para aprovação da Câmara Legislativa. Sómente após isso, o plano pode ser implantado, de acordo com a necessidade da população.